



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
3ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SANTA LUZIA/ MG
Av. Das Indústrias, 210, Vila Olga, sala 216 – 2º andar, CEP 33035-170 – tel.: (31) 3478-7295 – e-mail: slu3crim@tjmg.jus.br

**EDITAL Nº 01/2026 — TJMG — 3ª VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
DA COMARCA DE SANTA LUZIA/MG
EDITAL DE SELEÇÃO DE JURADOS**

O Dr. Fabrício Simão da Cunha Araújo, Juiz de
Direito, na 3ª Vara Criminal e da Infância e da
Juventude da Comarca de Santa Luzia, Estado
de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que torna pública a abertura de inscrições, no período de **25 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026**, para o exercício da função de **JURADO VOLUNTÁRIO** no ano de 2027 perante o Tribunal do Júri da 3ª Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Santa Luzia/MG, nos termos deste edital.

As inscrições poderão ser feitas, preferencialmente, por meio do e-mail slu3crim@tjmg.jus.br, mediante o encaminhamento das informações constantes do Anexo I (formulário de inscrição), acompanhadas de cópia de documento oficial de identidade com foto, CPF e comprovante de residência, ou pessoalmente, junto à Secretaria Judicial, no Fórum Desembargador Pedro Viana, situado na Avenida das Indústrias, nº 210, bairro Vila Olga, Santa Luzia/MG, sala 216, 2º andar, em dias úteis, das 12h às 18h, mediante a apresentação dos documentos mencionados.

Poderão se inscrever cidadãos residentes nos municípios que compõem a Comarca de Santa Luzia, maiores de 18 (dezoito) anos de idade e que não possuam antecedentes criminais, conforme previsto no artigo 436 do Código de Processo Penal.

A atividade de jurado não é remunerada. No entanto, são assegurados alguns benefícios, tais como: nenhum desconto será feito no salário ou vencimento do jurado no dia em que comparecer à sessão do júri; o exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral; e conferirá preferência, em igualdade



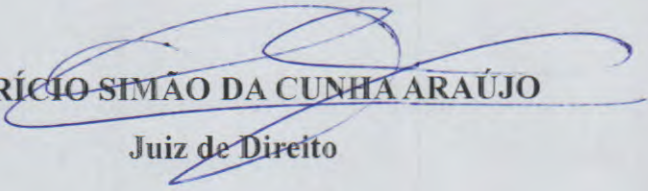
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
3ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SANTA LUZIA/ MG
Av. Das Indústrias, 210, Vila Olga, sala 216 – 2º andar, CEP 33035-170 – tel.: (31) 3478-7295 – e-mail: slu3crim@tjmg.jus.br

de condições, nas licitações públicas e nos provimentos, mediante concursos para cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou voluntária, tudo na forma dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal.

A lista geral de jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada e divulgada por meio de edital afixado à porta do Fórum desta Comarca, podendo ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, nos termos da legislação aplicável, observados os prazos legais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum de Santa Luzia e divulgado nos órgãos públicos, estabelecimentos de ensino, entidades locais e imprensa geral.

Santa Luzia, 23 de setembro de 2026.



FABRÍCIO SIMÃO DA CUNHA ARAÚJO

Juiz de Direito